



## Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Lei nº 250 de 02 de dezembro de 1970.

"Dá nome a Praça desta Cidade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Decreta:

Artº 1º - Fica denominada Praça João Barrêto, a a tual Praça do Conjunto Assistencial Dr. Guilherme Dias nesta Cidade.

Artº 2º - O Prefetio Municipal, disporá do prazo ' de 120 (cento e vinte) dias, para o emplaceamento da praça re- ferida no artigo anterior, a contar da publicação desta lei.

Artº 3º - As despesas decorrentes com o emplaceamen to da citada artéria, correrão por conta da verba orçamentá- ria onde couber.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, 02 de dezembro de 1970.

João Nilton de Souza Pena

-Presidente-

*Valdemar de Souza Ferraz*  
Valdemar de Souza Ferraz

-1º Secretário-

*Expedito Oliveira Rodriguez*  
Expedito Oliveira Rodriguez

-2º Secretário-